



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 080/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de um ponto de ônibus na estrada asfaltada, na descida próxima a residência da Sra. Fatinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de um ponto de ônibus coberto na via asfaltada, na descida próxima à residência da Sra. Fatinha, em razão da necessidade de oferecer melhores condições aos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o referido local.

Atualmente, os passageiros aguardam o transporte sem qualquer estrutura de proteção, ficando expostos ao sol, à chuva, ao vento e demais condições climáticas adversas, o que gera desconforto e insegurança, especialmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação do ponto de ônibus proporcionará mais comodidade, segurança e dignidade aos munícipes, além de contribuir para a organização do embarque e desembarque de passageiros. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade local, que beneficiará diretamente os moradores da região e todos aqueles que dependem do transporte público para o deslocamento diário.

Diante da relevância da medida e do interesse público envolvido, espera-se o atendimento desta solicitação pela Administração Municipal.

Bias Fortes, 17 de junho de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

